



**PORTRARIA N° 572 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, no mês de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148738	AUXILIADORA FERNANDES GOULART	C12	C13	08/06/2016
1148812	CLEIDE MARCIA SPINDOLA	D11	D12	03/06/2016

Elaine Carvalho Gaudereto Sena  
Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal  
no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas